



DESPACHO

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, aprovo a abertura de novo procedimento de classificação da *Casa de Santa Eulália*, sita em Santa Eulália, na Rua Principal, freguesia de Pindo, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, conforme proposta da diretora do Direção-Geral do Património Cultural, fundamentada pela informação n.º 1456-DRCC/2013, de 24 de setembro de 2013, a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida.

25 MAR. 2014

O Secretário de Estado da Cultura,



Jorge Barreto Xavier

Casa de Santa Eulália

Santa Eulália

Freguesia de Pindo

Concelho de Penalva do Castelo

-  Em vias de classificação (EVC)
-  Zona geral de proteção (ZGP)

